



## PORTEIRA N° 4.541, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de representantes do Poder Público, de Professores de Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, de pais de alunos de escolas da rede Municipal de Ensino e da Sociedade Civil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Nomear representantes do Poder Público, de Professores de Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, de pais de alunos de escolas da rede Municipal de Ensino e da Sociedade Civil como membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Imperatriz, na condição de membro:

NOMEAR		
NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO
Davison Almeida Sormanni	Membro - Titular	Poder Executivo
José Clemilton Silva Fernandes	Membro - Suplente	Poder Executivo
Rozuila Sousa da Silva Santos	Membro - Titular	Representante dos Professores das Escolas da Rede Municipal de Ensino
Neusa Santana Rolim	Membro - Suplente	Representante dos Professores das Escolas da Rede Municipal de Ensino
Leonice de Souza Santana	Membro - Titular	Representante dos Professores das Escolas da Rede Municipal de Ensino


  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Maria José Sirqueira Melo	Membro - Suplente	Representante dos Professores das Escolas da Rede Municipal de Ensino
Maria do Rosário Silva Rodrigues	Membro - Titular	Representante da Sociedade Civil
Illa Fernandes Mesquita Silva	Membro - Suplente	Representante da Sociedade Civil
Edna Pires Monteiro	Membro - Titular	Representante da Sociedade Civil
Sandra Rodrigues Lima	Membro - Suplente	Representante da Sociedade Civil
Eliane Soares Araújo	Membro - Titular	Representante de Pais de Alunos
Fabiane Cardoso de Souza Barros	Membro - Suplente	Representante de Pais de Alunos
Maria de Lourdes G. Miranda	Membro - Titular	Representante de Pais de Alunos
Samilla Vieira de Oliveira	Membro - Suplente	Representante de Pais de Alunos

**Art.2º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 4.502, de 24 de outubro de 2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 24 de outubro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 05 DE NOVEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDACÃO DE IMPERATRIZ.**

**\*Assinado Eletronicamente**

**Rildo de Oliveira Amaral**  
Prefeito Municipal

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sti.imperatriz.ma.gov.br/autenticar/>

Documento assinado: **05/11/2025 às 15:47**.

Tipo do Documento: **DIVERSO**. Código de Validação: **zeL0EcZXjZ**





Quarta, 05 de novembro de 2025 | VOL: 5 | Nº 1187 | ISSN 2764-2240

## Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP .....	2
PORTARIA .....	2
PORTARIA Nº 4.540, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 .....	2
PORTARIA Nº 4.541 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025 .....	3
PORTARIA Nº 4.542 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025 .....	4
PORTARIA Nº 4.543 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025 .....	5
????????PORTARIA Nº 4.544 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025 .....	5
????????PORTARIA Nº 4.545 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025 .....	6
PORTARIA Nº 4.546 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025 .....	6
PORTARIA Nº 4.547 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025 .....	7
PORTARIA Nº 4.548 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025 .....	7
PORTARIA Nº 4.549, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025 .....	8
PORTARIA Nº 4.550 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025 .....	9
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL .....	9
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....	9
AVISO DE DISPENSA Nº 002/2025 - SUTRAN .....	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED .....	9
EXTRATO DE CONTRATO .....	9
CONTRATO Nº 80/2025 - SEMED .....	9
CONTRATO Nº 87/2025 - SEMED .....	10
CONTRATO Nº 88/2025 - SEMED .....	10
CONTRATO Nº 89/2025 - SEMED .....	10
DECISÃO ADMINISTRATIVA .....	11
DECISÃO ADMINISTRATIVA .....	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS .....	11
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA .....	11
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA .....	11
ATA DE REGISTRO DE PREÇO .....	11
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS .....	11
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO .....	12
EXTRATO DE ADITIVO .....	12
EXTRATO DE ADITIVO .....	12
SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF .....	12
ERRATA .....	12
ERRATA DE PORTARIA DE Nº 16/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COLETIVA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) BAIRRO PARQUE BURITI – IMPERATRIZ - MA .....	12
PORTARIA .....	13
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2025 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA COLETIVA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) BAIRRO PARQUE DO BURITI – IMPERATRIZ - MA .....	13



**PORTEIRA Nº 4.541 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025  
PORTEIRA Nº 4.541, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a nomeação de representantes do Poder Público, de Professores de Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, de pais de alunos de escolas da rede Municipal de Ensino e da Sociedade Civil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear representantes do Poder Público, de Professores de Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, de pais de alunos de escolas da rede Municipal de Ensino e da Sociedade Civil como membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Imperatriz, na condição de membro:

<b>NOMEAR</b>		
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>
Davison Sormanni Almeida	Membro – Titular	Poder Executivo
José Clemilton Silva Fernandes	Membro - Suplente	Poder Executivo
Rozuila Sousa da Silva Santos	Membro – Titular	Representante dos Professores das Escolas da Rede Municipal de Ensino
Neusa Santana Rolim	Membro - Suplente	Representante dos Professores das Escolas da Rede Municipal de Ensino
Leonice de Souza Santana	Membro – Titular	Representante dos Professores das Escolas da Rede Municipal de Ensino
Maria José Sirqueira Melo	Membro - Suplente	Representante dos Professores das Escolas da Rede Municipal de Ensino
Maria do Rosário Silva Rodrigues	Membro – Titular	Representante da Sociedade Civil
Illa Fernandes Mesquita Silva	Membro - Suplente	Representante da Sociedade Civil
Edna Pires Monteiro	Membro – Titular	Representante da Sociedade Civil



Sandra Rodrigues Lima	Membro - Suplente	Representante da Sociedade Civil
Eliane Soares Araújo	Membro – Titular	Representante de Pais de Alunos
Fabiane Cardoso de Souza Barros	Membro - Suplente	Representante de Pais de Alunos
Maria de Lourdes G. Miranda	Membro – Titular	Representante de Pais de Alunos
Samilla Vieira de Oliveira	Membro - Suplente	Representante de Pais de Alunos

**Art.2º.** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 4.502, de 24 de outubro de 2025.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de outubro de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS  
05 DE NOVEMBRO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.**

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**  
**Prefeito Municipal**

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA  
CHEFE DE GABINETE  
Código identificador: Syy4CBopRoco

**PORTEIRA N° 4.542 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025  
PORTARIA N° 4.542, DE 05 DE  
NOVEMBRO DE 2025**

**Exonera ocupante de cargo de provimento em  
comissão, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

**Art. 1º – Exonerar, o(a) sr(a). JOSEH ANICODEMIO SOUSA JUNIOR, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE II, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES.**

**Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 04/11/2025.**

**Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RESOLVE:**